

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA**, Analista Judiciário I deste Poder, lotado na 1ª Vara de Família, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo da Junta Médica pericial deste Tribunal, de **19/11/2010 a 28/11/2010**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de dezembro de 2010.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**  
Secretário-Geral Judiciário

**PORTARIA N.º 3.679/2010**

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

**USANDO** de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

**CONSIDERANDO** o despacho de fls. 07, dos autos do Processo Administrativo n.º **2010/026984**,

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º **Portaria n.º 3.562/2010**, de 07/12/2010, que concedeu à servidora **REGINA BOAES RIBEIRO DE CARVALHO**, Assessor Especial deste Poder, lotada na Corregedoria Geral de Justiça, **30 (trinta)** dias de **Férias Regulamentares**, sendo **10 (dez)** dias referentes ao exercício de **1988 e 20 (vinte)** dias referentes ao exercício de **1989**, no período de **03/01/2011 a 01/02/2011**.

**II – TRANSFERIR** as referidas férias, para o período de **07/01/2011 a 05/02/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de dezembro de 2010.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**  
Secretário-Geral Judiciário

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial n.º 018/2010**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, proveniente do **Processo Administrativo n.º 025846/2010**;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue: **serviço de emissão de passagens aéreas** com o percentual de desconto de **10,02 (dez vírgula zero dois por cento)** sobre o **valor do volume de vendas** de passagens aéreas, nacionais e internacionais, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas disponíveis no momento da compra, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional, excluídas as taxas de embarque à empresa **TH – Eventos, Passagens e Turismo Ltda - EPP, CNPJ 84.471.788/001-04**, conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 263 a 265, dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.º. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I-HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

**II-DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

**III- PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**RESENHA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2010 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010-TJ/AM**

Processo Administrativo n.º 20519/2010. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 016/2010. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 005/2010. Vigência: prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: TJ/AM. Fornecedor: GEANE BRANDÃO JAIME – ME. CNPJ: 06.893.161/0001-38. Item 1: Carimbo marca d'água com 4cm em metal. Valor Unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Quantidade: 5 unidades. Valor Total: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Item 2: medindo 5x1 cm em madeira. Valor Unitário: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) Quantidade: 200 unidades. Valor Total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Item 3: medindo 7x2cm em madeira. Valor Unitário: R\$ 9,00 (nove reais) Quantidade: 200 unidades. Valor Total: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Item 4: rimbo medindo 7x4cm em madeira. Valor Unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais) Quantidade: 200 unidades. Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Item 5: medindo 8x5cm em madeira. Valor Unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais) Quantidade: 100 unidades. Valor Total: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Item 6: Numerador Automático de 06 dígitos em metal. Valor Unitário: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) Quantidade: unidades. Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Item 7: Carimbo redondo com ou sem brasão em madeira 3,2cm de diâmetro. Valor Unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais) Quantidade: 100 unidades. Valor Total: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Item 8: redondo pequeno com ou sem brasão em madeira 2,3cm de diâmetro. Valor Unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) Quantidade: 100 unidades. Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor global do Pregão Presencial em epígrafe de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Manaus, 15 de dezembro de 2010.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas